



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1983/GR/UFFS/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), *Campus* Chapecó-SC, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º São atribuições da Comissão de acordo com o Regimento do PPGE:

- I** - elaborar as diretrizes e os procedimentos para a realização da autoavaliação do Programa e o acompanhamento dos egressos;
- II** - promover, ao menos uma vez ao ano, um seminário de autoavaliação do PPGE, com a participação dos docentes, discentes e convidados;
- III** - coordenar a elaboração e implementação das diretrizes e dos procedimentos para a realização da autoavaliação do Programa e o acompanhamento dos egressos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1079/GR/UFFS/2020, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor